



CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha nº 02

Processo nº 113-2023

Rubrica 21

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a COTAÇÃO DE PREÇO, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	RECORRENCIA	VALOR UNIT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA 15.000 L TRUCADO, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUI SIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	UNID/MÊS	1	6	R\$ 16.500,00	R\$16.500,00	R\$ 99.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 99.000,00

1. PROPONENTE: CONSTRUTORA GOMES

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA

SEDE: AVENIDA WANDERLY FERRAZ, CENTRO RIBAMAR FIQUENE MA

C.N.P.J: 13.165.476/0001-24

CONTATOS: (99) 984773384

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA

DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil Agência nº 1305-6, Conta Corrente nº 38754-1, titular, CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.165.476/0001-24:

2. COTAÇÃO DE PREÇOS:

Av. Wanderly Ferraz, N 334 Centro - CEP: 65938-000 - Ribamar Fiquene - MA
Contato: (99) 98450-9992 e (99) 98477-3384 ou matheusaugustos20190@gmail.com



CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:13.165476/0001-24

CONSTRUTORA GOMES

CNPJ:13.165.476/0001-24

RIBAMAR FIQUENE – MA 31 DE AGOSTO DE 2023

CONSTRUCOES
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13165476000124

Assinado de forma digital por
CONSTRUCOES COMERCIO E
SERVICOS LTDA:13165476000124
Dados: 2023.08.31 11:13:41 -03'00'

Folha nº

03

Processo nº

143.2023

Rubrica

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador



CONSTRUMAIS

Folha nº 04
Processo nº 143-2023
Rubrica R1

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

JOÃO LISBOA-MA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO
BARROS DO
NASCIMENTO:88354385353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO:88354385353
Dados: 2023.09.01 12:29:22 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CPF: 883.543.853-53

RG: 000106441799-7

RUA 21 DE ABRIL | 215 | CIDADE NOVA | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP: 65.922-000

CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Escritório: (99) 98515-2682



CONSTRUMAIS

Folha nº 05
Processo nº 1413-2023
Rubrica R1

CNPJ: 18.166.662/0001-00 | Inscrição Estadual: 12.410137-2
Email: construmaiseconstrucoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RECORRENCIA	VALOR UNIT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	CAMINHÃO PIPA 15.000 L TRUCADO, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLU SIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	UNID/MÊS	1	6	R\$ 16.900,00	R\$ 16.900,00	R\$ 101.400,00
VALOR TOTAL							R\$ 101.400,00

VALOR TOTAL R\$ 101.400,00 (Cento e Um Mil e Quatrocentos Reais).

JOÃO LISBOA-MA, 01 DE SETEBRO DE 2023.

ANTONIO FRANCISCO
BARROS DO

NASCIMENTO:8835438535

3

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO BARROS DO
NASCIMENTO:8835438535
Dados: 2023.09.01 12:29:55 -03'00'

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.166.662/0001-00

Antonio Francisco Barros do Nascimento

CPF: 883.543.853-53

RG: 000106441799-7

RUA 21 DE ABRIL | 215 | CIDADE NOVA | JOAO LISBOA | MARANHÃO | CEP: 65.922-000

CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Escritório: (99) 98515-2682



Folha nº 06
Processo nº 143-2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.1/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 009/2023
MODALIDADE: Pregão Presencial
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE – MA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.995.519,88 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 24 de Agosto de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 24 de Agosto de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Meio Ambiente CNPJ: 01.598.547/0001-01
LOGRADOURO: Av. Principal, SN BAIRRO: Centro
CIDADE: Ribamar Fiquene ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Luis Sabino Barros Guimarães CPF: 369.636.821-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: ALVORADA CONSTRUIR LTDA CPF/CNPJ: 05.703.869/0001-16
ENDEREÇO: R Ceara, 65 BAIRRO: Vila Mariana
CIDADE: Ribamar Fiquene ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 8132-2202 E-MAIL: alvoradaconstruir64@gmail.com
REPRESENTANTE: REINALDO GOMES DA SILVA CPF: 505.086.953-68

PREÂMBULO

Aos 24 de Agosto de 2023, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Presencial Nº 009/2023, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBAMAR FIQUENE – MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem



como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 009/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

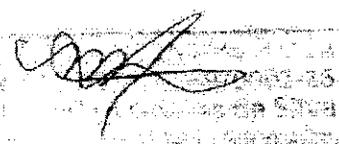
CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA;
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE





e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



Folha nº 09

Processo nº 143-2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Montes Altos, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP								
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total	
1	VEICULO TIPO, CAMINHONETE TRAÇADA, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VERSÃO 4X4, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, SIMILAR A TOYOTA, MODELO COMPATÍVEL COM HILLUX OU SIMILAR, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA CENTRAL, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, RETROVISOR ELÉTRICOS, SEGURANÇA: BREAK LIGHT, TRACÇÃO 4X4, FREIOS ABS, ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO, FAROL DE NEBILNA, ALARME, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI ESPECIFICA, INCLUSIVE CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL, IDADE MÁXIMA DO VEICULO COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS.	UNID/MÉS	1	12	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 1,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 9350 Valor Total: R\$ 112.200,00								
2	VEÍCULO POPULAR, SEM MOTORISTA, AR	MÉS	1	12	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.760,00	

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA | CNPJ: 01.598.547/0001-01
Av. Principal, nº S/N, Centro – CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
www.ribamarfiquene.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO Rubrica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CONDICIONADO, EM
 PERFEITO ESTADO DE
 CONSERVAÇÃO, 05 (PORTAS)
 PORTAS LATERAIS, MOTOR
 DE POTÊNCIA MÍNIMA 1,0,
 CAPACIDADE PARA NO
 MÁXIMO 05 (CINCO)
 PESSOAS, DOTADO DE
 TODOS OS EQUIPAMENTOS
 OBRIGATÓRIOS POR LEI,
 QUILOMETRAGEM LIVRE
 COMBUSTÍVEL A GASOLINA

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 1,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3760 | Valor Total: R\$ 45.120,00

3	ÔNIBUS EXECUTIVO COM NO MÁXIMO 12 ANOS DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE DE 42 A 52 PASSAGEIROS, EQUIPADO COM BANCOS INDIVIDUAIS, RECLINÁVEIS, PARA ATENDIMENTO AS VIGENS FORA DO MUNICÍPIO OU ATENDIMENTO DENTRO DO MUNICÍPIO.	Diárias	100	1	R\$ 830,00	R\$ 83.000,00	R\$ 83.000,00
---	---	---------	-----	---	------------	---------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 100,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 83000 | Valor Total: R\$ 83.000,00

4	CAMINHÃO COM BAÚ, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE DE 1.800 QUILOS, CABINE SIMPLES, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRANSMISSÃO MANUAL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL A DIESEL (COMBUSTÍVEL NÃO INCLUSO), DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, MODELO COMPATÍVEL AO HYUNDAI HR R	UNID/MÊS	1	12	R\$ 5.750,00	R\$ 0,00	R\$ 5.750,00
---	--	----------	---	----	--------------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 0,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 0 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 5750 | Valor Total: R\$ 69.000,00

5	VEÍCULO POPULAR, SEM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 05 (PORTAS) PORTAS LATERAIS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1,0, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE	UNID/MÊS	1	12	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
---	--	----------	---	----	--------------	----------	--------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Folha nº 11
Processo nº 143-2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE COMBUSTÍVEL A GASOLINA									
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00									
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 3800 Valor Total: R\$ 45.600,00									
CAMINHÃO CDM									
CORRECIERIA TIPO 3X4 À									
DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA UNID/MÊS 1 12 R\$ 8.980,00 R\$ 0,00 R\$ 8.980,00									
MUNICIPAL DE									
6	INFRAESTRUTURA.								
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE									
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00									
Secretaria Municipal de Infraestrutura Quantidade: 1,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 8980 Valor Total: R\$ 107.760,00									
CAMIONETE TIPO PICK UP,									
CABINE DUPLA CDM UNID/MÊS 1 12 R\$ 8.000,00 R\$ 0,00 R\$ 8.000,00									
CARROCERIA, À DIESEL 4X4									
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00									
Secretaria Municipal de Infraestrutura Quantidade: 1,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 8000 Valor Total: R\$ 96.000,00									
CAMINHÃO PIPA 15.000 L									
TRUCADO, CARGA ÚTIL									
MÁXIMA 15.935 KG,									
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 UNID/MÊS 1 12 R\$ 16.400,00 R\$ 0,00 R\$ 16.400,00									
M, POTÊNCIA 230 CV, INCLU									
SIVE TANQUE DE AÇO PARA									
TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP									
DIURNO. AF_06/2014									
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00									
Secretaria Municipal de Infraestrutura Quantidade: 1,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 16400 Valor Total: R\$ 196.800,00									
CAMINHÃO BASCULANTE 10									
M3, TRUCADO CABINE									
SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL									
23.000 KG, CARGA ÚTIL									
MÁXIMA 15.935 KG,									
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 UNID/MÊS 3 12 R\$ 13.793,33 R\$ 0,00 R\$ 41.379,99									
M, POTÊNCIA 230 CV									
INCLUSIVE CAÇAMBA									
METÁLICA - CHP DIURNO.									
AF_06/2014									
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00									
Secretaria Municipal de Infraestrutura Quantidade: 3,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 41379.99 Valor Total: R\$ 496.559,88									
CAMINHÃO TOCO, P8T									
14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX.									
9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS									
3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, UNID/MÊS 2 12 R\$ 7.550,00 R\$ 0,00 R\$ 15.100,00									
INCLUSIVE CARROCERIA FIXA									
ABERTA DE MADEIRA P/									



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



TRANSPORTE GERAL DE
CARGA SECA, DIMEN. APROX.
2,50 X 6,50 X 0,50M - CHP
DIURNO. AF_06/2014

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 0,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 0
| Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura | Quantidade: 2,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 15100 | Valor Total: R\$ 181.200,00

CAMINHÃO PARA
EQUIPAMENTO DE LIMPEZA
A SUCCÃO, COM CAMINHÃO
TRUCADO DE PESO BRUTO
TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL
MÁXIMA 15935 KG,
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS ,80
M, POTÊNCIA 230 CV,
INCLUSIVE LIMPADORA A
SUCCÃO, TANQUE 12000 L -
CHP DIURNO. AF_11/2015

11

Diária 50 1 R\$ 970,00 R\$ 0,00 R\$ 48.500,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 0,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 0
| Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura | Quantidade: 50,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 48500 | Valor Total: R\$ 48.500,00

VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO
CAMIONETE/PICK-UP,
ANO/MODELO MÍNIMO
2017/2017 OU 2018/2018,
COM 04 (QUATRO PORTAS),
A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA
MÍNIMA DE 120 CAVALOS,
CILINDRADA MÍNIMA DE
2.000M³, COM DIREÇÃO
HIDRÁULICA, AR
CONDICIONADO, VIDROS
ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA,
LONA MARÍTIMA, PROTEÇÃO
DE CAÇAMBA, TRANSMISSÃO
DE 05 (CINCO) VELOCIDADES
À FRENTE DE 01 (UMA) A RÉ,
TRAÇÃO 4 X 2 E 4 X 4
INTERCALADA, COM
CAPACIDADE DE CARGA NO
MÍNIMO 1.000KG, COM
CAPACIDADE PARA
05(CINCO) PASSAGEIROS,
SOM COM RÁDIO/CD/MP3,
COM PELÍCULA E
ADESIVAGEM CONFORME
ARTE FORNECIDA PELO
ÓRGÃO, SEM COMBUSTÍVEL
E SEM MOTORISTA VALOR
DE LOCAÇÃO MENSAL

12

UNID/MÊS 2 12 R\$ 7.875,00 R\$ 0,00 R\$ 15.750,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 0,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 0
| Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura | Quantidade: 2,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 15750 | Valor Total: R\$ 189.000,00

01.598.547/0001-15
Eduardo Gomes da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Folha nº 13
 Processo nº 143-2023



13 01 VEÍCULO TIPO DOBLO, SEM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 05 (CINCO) PORTAS LATERAIS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE COMBUSTÍVEL A GASOLINA.

UNID/MÊS	1	12	R\$ 5.750,00	R\$ 0,00	R\$ 5.750,00
----------	---	----	--------------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 0,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 0 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 5750 | Valor Total: R\$ 69.000,00

14 VEÍCULO POPULAR, SEM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 05 (PORTAS) PORTAS LATERAIS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1.0, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE COMBUSTÍVEL A GASOLINA.

UNID/MÊS	1	12	R\$ 3.815,00	R\$ 0,00	R\$ 3.815,00
----------	---	----	--------------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 0,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 0 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 3815 | Valor Total: R\$ 45.780,00

15 VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA 2.8 A DIESEL, CAPACIDADE PARA 18 (DEZOITO) LUGAS, DOTADA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS. QUILOMETRAGEM LIVRES, COMBUSTÍVEL A DIESEL IDADE MÁXIMA DO VEÍCULOS COM ATER 05(CINCO) ANOS

UNID/MÊS	1	12	R\$ 9.900,00	R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
----------	---	----	--------------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente | Quantidade: 0,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 0 | Valor Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Recorrência: 12 | R\$ Mensal: 9900 | Valor Total: R\$ 118.800,00

ASSISTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA
 C.P. Nº 15-705-859/0001-16
 Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
 CPF: 005.400.057-62 Sócio Adm.

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA | CNPJ: 01.588.547/0001-01
 Av. Principal, nº S/N, Centro - CEP 65.938-000, Ribamar Fiquene, Maranhão, Brasil
 www.ribamarfiquene.ma.gov.br



Folha nº 14
Processo nº 143-2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



16	VEÍCULO POPULAR, SEM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, OS (PORTAS) PORTAS LATERAIS, MOTOR DE POTÊNCIA MÍNIMA 1,0, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE COMBUSTÍVEL A GASOLINA.	UNID/MÊS	2	12	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
		QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 7600 Valor Total: R\$ 91.200,00 Valor Total R\$ 1.995.519,88					

Ribamar Fiquene - MA, 24 de Agosto de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Luis Sabino Barros Guimarães
Secretário Municipal
078/2021

PELA BENEFICIÁRIA

REINALDO GOMES DA SILVA
CPF: 505.086.953-68
Sócio Administrador
CNPJ: 05.705.859/0001-15
REINALDO GOMES DA SILVA

REINALDO GOMES DA SILVA
CPF nº 505.086.953-68